

EDITAL 18/2021

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

2º SEMESTRE DE 2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 20 de 19/07/2016, que estabelece o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de DOUTORADO em Engenharia e Ciência de Materiais para ingresso no **2º semestre de 2021**.

1. INSCRIÇÃO

São habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de mestre em Engenharia e Ciência de Materiais ou áreas correlatas.

As inscrições serão realizadas no período de **05 a 27 de julho/2021**.

* Área de concentração

Desenvolvimento e Caracterização de Materiais.

* Linhas de pesquisa

- Processamento de Materiais
- Caracterização de Materiais
- Degradação e Meio Ambiente

* Professores habilitados para orientação

- Prof. Dr. Adilson Luiz Chinelatto
- Profª Drª Adriana Antonio Chinelatto
- Prof. Dr. Anderson Geraldo Pukasiewicz
- Prof. Dr. André Luis Moreira de Carvalho
- Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
- Prof. Dr. Eduardo Pereira
- Prof. Dr. Francisco Carlos Serbena
- Prof. Dr. Glenn Christopher Mather
- Prof. Dr. Luís Antonio Pinheiro
- Prof. Dr. Marcio Ferreira Hupalo
- Prof. Dr. Moisés Meza Pariona
- Prof. Dr. Osvaldo Mitsuyuki Cintho
- Prof. Dr. Sidnei Antonio Pianaro
- Prof. Dr. Washington Luiz Magalhães

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Cópia digitalizada da ficha de inscrição preenchida, disponível em:

<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/>

b) 1 (uma) foto digitalizada recente, tamanho 3x4;

- c) cópia digitalizada do **diploma da graduação (frente e verso)**;
- d) cópia digitalizada do **diploma de mestre (frente e verso)** ou cópia digitalizada da **ata de defesa** ou cópia digitalizada da **declaração que ateste provável defesa antes da matrícula**;
- e) cópia digitalizada do *curriculum vitae*, obrigatoriamente segundo o modelo da Plataforma Lattes/CNPq, disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/> . O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias digitalizadas de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. **Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados**. Os itens a serem avaliados constam na Tabela do Anexo IV;
- f) cópia digitalizada dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de reservista e título eleitoral;
- g) cópia digitalizada do comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral, disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- h) cópia digitalizada do passaporte ou CNE – Carteira Nacional de Estrangeiro, para candidatos estrangeiros;
- i) 2 (duas) cartas de recomendação - formulário próprio (Anexo I). As cartas de recomendação são confidenciais e deverão ser digitalizadas e enviadas por e-mail nos endereços mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com . A carta de recomendação do próprio orientador não será aceita;
- j) Carta de aceite de orientação digitalizada (Anexo II) e projeto de doutoramento digitalizado (Anexo III).

A documentação de inscrição deverá ser enviada **exclusivamente por e-mail**, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com . A documentação de inscrição deverá ser anexada na forma de documentos digitalizados. No campo “Assunto” deverá aparecer: **“Inscrição PPGECM - DOUTORADO - segundo semestre de 2021”**.

Documentos comprobatórios enviados fora do prazo não serão aceitos.

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

A documentação impressa deverá ser entregue por ocasião da matrícula no PPGECM, em caso de aprovação no processo seletivo.

3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

- Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);
- Enviar a ficha digitalizada junto com os demais documentos exigidos no item 2 no ato da inscrição, por e-mail, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com.

O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. INDICAÇÃO DE ORIENTADOR E DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

O candidato deverá entrar em contato com professores orientadores e obter a carta de aceite de orientação e o projeto de doutoramento formulado junto com o futuro orientador. Serão aceitas apenas inscrições tendo como orientador um dos professores listados no item 1.

Havendo uma procura maior que o número de vagas do orientador, a seleção será feita pela nota final dos candidatos, computados a prova escrita e o currículo Lattes.

As vagas dos orientadores que não forem preenchidas poderão ser remanejadas entre Mestrado e Doutorado.

5. SELEÇÃO

A *Comissão de Seleção* será composta pelos membros componentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECM).

O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas. Submeter-se-ão à segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira.

1ª etapa: Análise da documentação de inscrição.

2ª etapa: Prova escrita (remota), entrevista (remota) e arguição do projeto de doutoramento.

Na entrevista serão abordados os seguintes itens:

- a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato, exposta no currículo Lattes e revelada nos trabalhos realizados (anexo IV).
- o projeto de doutoramento, em termos do conhecimento da pesquisa a ser desenvolvida e adequação de recursos a serem empregados.)

A não participação em qualquer etapa do Processo de Seleção resultará na eliminação do candidato.

A classificação final dos candidatos será feita com base no resultado da segunda etapa.

Os critérios avaliativos para a classificação são:

- prova escrita - peso: 40%;
- análise do currículo Lattes - peso: 60% - tabela para avaliação do currículo, disponível no anexo IV - com nota de partida igual a 5,0 e limite máximo de pontuação igual a 5,0.

Candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na classificação final serão eliminados(as) do processo seletivo.

A prova escrita abrangerá os seguintes tópicos:

Ciência de Materiais: ligações químicas dos materiais; estrutura dos materiais; imperfeições nos sólidos; propriedades mecânicas; propriedades térmicas; propriedades elétricas; propriedades magnéticas; propriedades ópticas.

Bibliografia: W. D. CALLISTER, Jr. - *Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução*. LTC, Rio de Janeiro, 2002.

Os alunos regulares do Programa, mesmo os que já participaram de processos seletivos anteriores, estarão habilitados a concorrer à bolsa, mediante envio da cópia digitalizada do currículo Lattes (devidamente comprovado), por e-mail, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com e realização da prova escrita (remoto).

A distribuição de bolsas utilizará como critério a classificação final dos candidatos.

A disponibilidade de bolsas será informada posteriormente.

A Comissão de Bolsas do Programa irá manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no Programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES ou pela CAPES.

6. CRONOGRAMA

O processo de seleção será realizado de forma remota, Campus Universitário de Uvaranas, e obedecerá ao seguinte cronograma:

| EVENTO | LOCAL | DATA/ PERÍODO |
|---------------------------------------|---|-----------------|
| Inscrição | Inscrição por e-mail: mecm@uepg.br mecmuepg@gmail.com Documentos necessários devem ser digitalizados e enviados como anexos; | 05 a 27/07/2021 |
| Homologação das Inscrições (1ª etapa) | - <i>homepage</i> do PPGECM; | 28/07/2021 |
| Prova escrita | - Plataforma remota: instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições; | 02 e 03/08/2021 |
| Entrevista | - Por videoconferência (Google Meet): instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições; | |
| Resultado Final | - <i>homepage</i> do PPGECM. | 06/08/2021 |

7. RECURSOS:

Recursos administrativos deverão ser interpostos e protocolizados via **SEI – Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital)**, que pode ser acessado pelo endereço

eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma (item 6) deste edital.

O campo “descrição simplificada do assunto” deverá conter o título: **“Recurso do Processo de Seleção do Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais - PPGECEM”**.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

A resposta ao recurso interposto será disponibilizada via sistema SEI e por e-mail.

A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

As orientações para matrícula e informações sobre o início das aulas constarão no Edital de Resultado Final.

9. OBSERVAÇÕES:

- Quaisquer outras informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais - pelos e-mails: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com ;
- O material de divulgação está disponível no site: <http://sites.uepg.br/posgradmat/> ;
- Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECEM.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais,
aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.**

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
COORDENADOR

ANEXO I - CARTA DE RECOMENDAÇÃO AO DOUTORADO

Nome do candidato: _____

Nome do informante: _____

Instituição: _____ Departamento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Ramal: _____ Fax: _____

1 - Conheço o candidato desde o ano de _____. Com relação ao candidato, fui seu:

Professor em disciplina(s) Professor orientador Chefe/ Superior

Outras funções (especificar): _____

2 - Em comparação a outros estudantes com os quais V. S. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nos seguintes itens:

| | Excelente | Bom | Médio | Abaixo da Média | Não observado |
|-------------------------------------|-----------|-----|-------|-----------------|---------------|
| Capacidade Intelectual | | | | | |
| Motivação para estudos avançados | | | | | |
| Capacidade para trabalho individual | | | | | |
| Facilidade de expressão escrita | | | | | |
| Facilidade de expressão oral | | | | | |
| Avaliação global | | | | | |

3 - Escreva abaixo sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fundamentando-a:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM**
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



4 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação

Sem reservas Com reservas Definitivamente não Não dispomos de curso comparável

_____, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA

Por favor, envie este formulário, por e-mail, no endereço abaixo assinado e digitalizado para:

mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM**
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



ANEXO II - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - DOUTORADO

Ponta Grossa, ____ de _____ de ____

Ilmo. Sr.
Coordenador do PPGECM

Eu, _____, professor credenciado no PPGECM no curso de Doutorado, venho por esta informar que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no ____ semestre de _____, tendo como título do Projeto de Doutorado: _____

Assinaturas: _____
orientador(a)

candidato(a)

ANEXO III – PROJETO DE DOUTORAMENTO

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____

Nome do(a) candidato(a) _____

Nome do(a) orientador(a): _____

Linha de Pesquisa : _____

Título: _____

1. INTRODUÇÃO

A Introdução deve conter justificativa da pesquisa, destacando o aspecto inovador da mesma, e fundamentação teórica. Máximo de 2 (duas) páginas.

2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO Máximo de 1 (uma) página.

3. PROPOSTA METODOLÓGICA Máximo de 2 (duas) páginas.

4. RECURSOS PARA A PESQUISA Máximo de 1 (uma) página.

Neste item, citar os recursos infraestruturais e financeiros a serem empregados, destacando se a pesquisa envolve o uso de infraestrutura externa.

5. CRONOGRAMA Máximo de 1 (uma) página.

6. REFERÊNCIAS Máximo de 1 (uma) página.

orientador(a)

candidato(a)

Anexo IV: Tabela de Pontuação Para Análise do Currículo Lattes dos Candidatos ao DOUTORADO em Engenharia e Ciência de Materiais da UEPG.

| 1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial | Cálculo dos pontos | Limite | Pontos |
|---|--|---------------|---------------|
| Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$ | n° de artigos = ... x 1,0= ... | 5,00 | |
| Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq FI < 4,0$ | n° de artigos = ... x 0,85= ... | | |
| Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou com $1,5 \leq FI < 2,5$ | n° de artigos = ... x 0,7= ... | | |
| Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou com $0,5 \leq FI < 1,5$ | n° de artigos = ... x 0,5= ... | | |
| Periódicos científicos indexados QUALIS B3 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI | n° de artigos = ... x 0,2= ... | | |
| Periódicos científicos indexados QUALIS B4 para Engenharias II ou sem FI | n° de artigos = ... x 0,1= ... | | |
| Periódicos científicos indexados QUALIS B5 para Engenharias II ou sem FI e local | n° de artigos = ... x 0,05= ... | | |
| 2. Livros Científicos ou Didáticos na Área com Corpo Editorial e ISBN | | | |
| 2.1. Autor | n° de livros = ... x 1,0= ... | 1,00 | |
| 2.2. Editor ou Organizador | n° de livros = ... x 0,50= ... | | |
| 2.3. Capítulo | n° de livros = ... x 0,30= ... | | |
| 3. Trabalhos em Anais de Eventos da Área | | | |
| 3.1. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional | n° de trabalhos = ... x 0,30= ... | 0,50 | |
| 3.2. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional | n° de trabalhos = ... x 0,25= ... | | |
| 3.3. Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local | n° de trabalhos = ... x 0,20= ... | | |
| 3.4. Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional | n° de trabalhos = ... x 0,20= ... | | |
| 3.5. Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional | n° de trabalhos = ... x 0,15= ... | | |
| 3.6. Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local | n° de trabalhos = ... x 0,10= ... | | |
| 4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro | n° de trabalhos = ... x 0,10= ... | 0,10 | |
| 5. Patentes | | | |
| 5.1. Concedida | n° de patentes = ... x 1,0= ... | 1,00 | |
| 5.2. Depositada | n° de patentes = ... x 0,50= ... | | |
| 6. Apresentação de Trabalhos pelo Candidato em Eventos da Área | | | |
| 6.1. Internacional | n° de trabalhos = ... x 0,50= ... | 0,75 | |
| 6.2. Nacional | n° de trabalhos = ... x 0,25= ... | | |
| 6.3. Regional/ local | n° de trabalhos = ... x 0,10= ... | | |
| 7. Prêmios de Mérito Científico e Tecnológico | n° de prêmios = ... x 0,10= ... | 0,30 | |
| 8. Organização de eventos | | | |
| 8.1. Coordenação | n° de eventos = ... x 0,05= ... | 0,10 | |
| 8.2. Monitoria | n° de eventos = ... x 0,03= ... | | |
| 9. Docência em Ensino Superior | n° de anos = ... x 0,10= ... | 0,50 | |
| 10. Participação em programas oficiais de iniciação científica, iniciação tecnológica, grupos PET e outros programas institucionais de iniciação científica e tecnológica. | n° de anos = ... x 0,50= ... | 1,00 | |

| | | | |
|---|--|-------------|--|
| 10. Co-orientação de alunos de iniciação científica | n° de projetos = ... x 0,25 = ... | 0,50 | |
| 11. Membro titular de banca de trabalho de conclusão de Curso (TCC) | n° de bancas = ... x 0,05 = ... | 0,20 | |
| LIMITE PARA A NOTA FINAL | | 5,00 | |

OBSERVAÇÕES:

- 1) O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. *Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados.*
- 2) Os artigos publicados em periódicos serão classificados conforme QUALIS da Área de Engenharias II.